

PORTARIA MD Nº 044/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado de Carnaval em 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira);

RESOLVE:

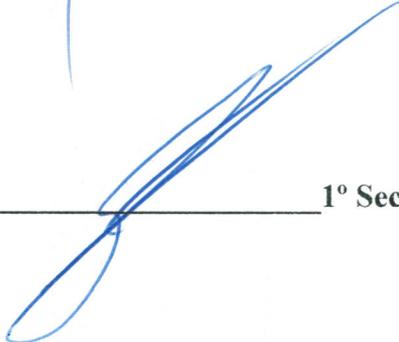
Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) até às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**  **Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**  **1º Secretário**

